

XI SEUR – V Colóquio Internacional sobre Comércio e Consumo Urbano

A CIDADE DE BAIÃO E SEU PATRIMÔNIO HISTÓRICO: REFLEXÕES INICIAIS DE UM PROCESSO DE TOMBAMENTO AINDA EM CURSO

Stéfano da Paixão Santos, UFPEL, paixaostefano@yahoo.com.br

Mestrando em Memória Social e Patrimônio Cultural- UFPEL.

RESUMO

Este texto busca reflexões a respeito do processo de tombamento do patrimônio histórico na cidade de Baião, Estado do Pará, que se encontra em pleno curso na Secretaria de Cultura do Estado do Pará, via Departamento do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural- DPHAC, sob o protocolo 2014/74022. Este pedido foi formalizado através da ASAPAM (Associação de Agentes de Patrimônio na Amazônia) no dia 17 de fevereiro de 2014, e provocado por mim no intuito de que o Estado do Pará, através de sua legislação garantisse ao povo de Baião o direito a preservação de seus bens, entendidos como históricos para aquele lugar.

Palavras-chave: Herança cultural. Cultura material. Patrimônio. Comunidade.

ABSTRACT

This paper seeks reflections on the tipping process of historical heritage in the city of Baiao, Para State, which is under way in the Secretariat of the State of Pará Culture, via the Department of Historical, Artistic and culturally DPHAC under the protocol 2014/74022. This request was formalized by ASAPAM (Heritage Agents Association in the Amazon) on February 17, 2014, caused by me in order that the state of Para, through its legislation guaranteeing the people of Baiao right to preservation their property, understood as historical to that place.

Keyword: Cultural Heritage. Material Culture. Patrimony. Community.

1. INTRODUÇÃO

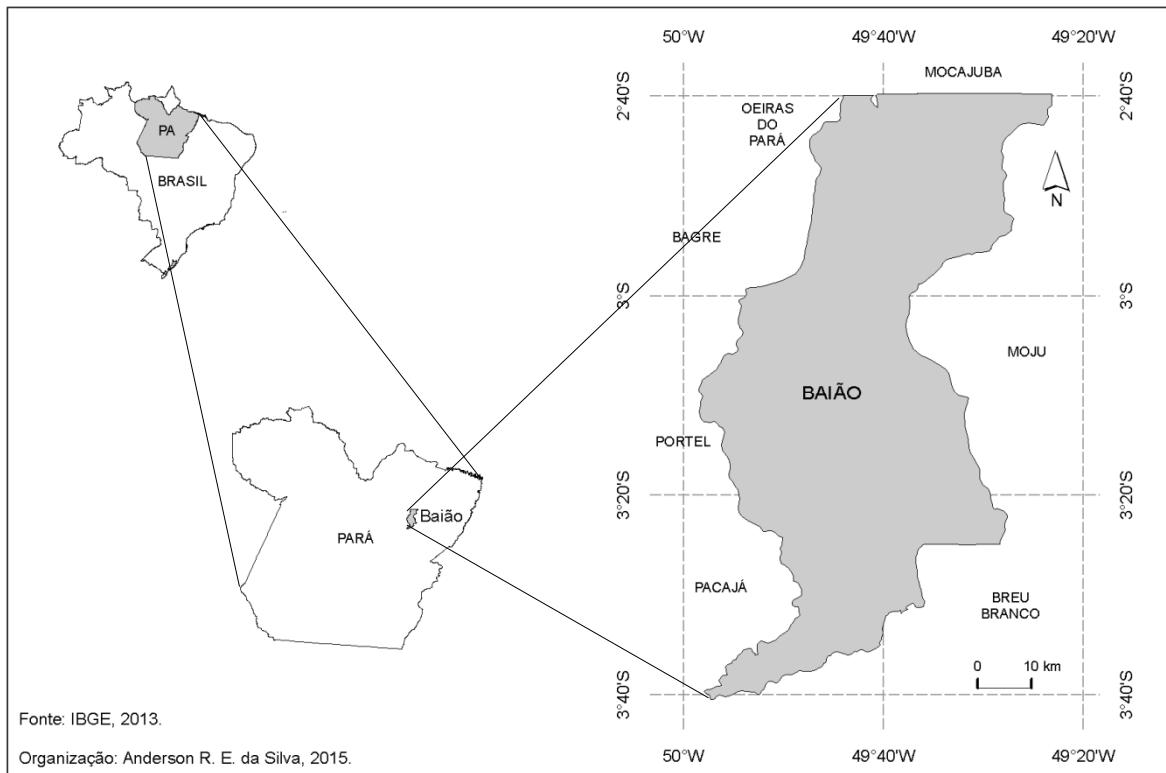
Primeiramente é preciso entender que a motivação do pedido de reconhecimento dos bens históricos ainda existentes na cidade de Baião, se deu por conta da destruição de uma capela mortuária datada de 1878 colocada abaixo um pouco menos de dez anos atrás, através de uma ordem incontestada da então prefeita da cidade, e jamais reclamada pelos vereadores de Baião. Neste período busquei informações junto ao Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) a respeito da destruição deste bem existente no cemitério da cidade, e para minha tristeza não havia nada que pudesse ser feito naquele momento, uma vez que, nunca existiu nenhum pedido de estudo/tombamento desta construção, aliás, até aquele momento não havia nada que fizesse referência ao patrimônio de Baião, nem na esfera estadual, muito menos na esfera federal. É neste exato instante que começa uma caminhada pessoal-minha- no que tange a trazer à tona toda a falta de sensibilidade e indiferença de muita gente na cidade em relação ao que ainda persiste de pé como marcos da história local.

Um segundo passo é necessário contextualizar o lugar do qual estou falando e qual seu legado histórico para a região do Baixo-Tocantins e consequentemente para o Estado do Pará. E em terceiro é preciso refletir como o tal pedido de tombamento pode contribuir com a cultura local, com a memória da cidade e com o reconhecimento da identidade do povo baionara, trazendo como mote principal dessa iniciativa o diálogo direto com a população, esclarecimentos, proposições, trocas e encaminhamentos que possam subsidiar o Departamento do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural do Pará ao longo da tramitação do pedido de tombamento na cidade de Baião.

1.1. A cidade de Baião

A cidade de Baião está localizada a margem direita do rio Tocantins, na mesorregião de Cametá, distante de Belém a 204 quilômetros com acesso pela rodovia estadual PA 151. Segundo o ultimo censo demográfico do IBGE realizado em 2010, a cidade Baião contava até aquele momento com 36.882 habitantes, com expectativa populacional para 2014 de 42.513 habitantes. Sua densidade demográfica está entorno de 9,8 habitantes por Km². Baião que hoje possui uma área territorial de 3.758,297 km², já foi um dos maiores municípios do Brasil chegando a ser limítrofe com os Estados do Maranhão, Goiás e Mato Grosso (Moura, 1989, p.129) (Figura 1).

Figura 1: Localização do município de Baião/PA no contexto do Brasil.



Segundo o pesquisador paraense Ignácio Baptista de Moura, a história da cidade de Baião está ligada aos tempos coloniais. O primeiro estabelecimento que deu origem a este lugar data de 1694. Antônio de Albuquerque Coelho de Carvalho, antigo governador geral do Maranhão e Pará, desejoso de povoar e engrandecer a capitania de Cametá concedeu ao português Antônio Baião, uma sesmaria nas terras daquela capitania, com a condição de construir uma casa decente. Para este fim, Antônio Baião escolheu para sua sesmaria o lugar em que hoje está assentada a cidade que herdou seu sobrenome.

Em seu livro intitulado De Belém a São João do Araguaia- Vale do Rio Tocantins, Moura que esteve em Baião nos idos de 1896 descreve o que viu a partir dos contatos que travou com velhos baionaras do século XIX, disse ele: “ apesar de forte talude, vi por essa ponte subir uma velha de 115 anos, chamada Victorina que representava um bom atestado da longevidade do povo”. Ainda sobre as impressões que teve sobre a cidade o autor diz que a admirável topografia de Baião se podia edificar com todos os melhoramentos higiênicos, qualquer cidade moderna importantíssima.

O mesmo autor chegou a afirmar naquele tempo que Baião é uma das cidades do Pará que tem melhores elementos de prosperidade, sendo município tão extenso, a navegação a vapor não pode lhe roubar a importância de ser um ponto obrigatório para subida e descida das cachoeiras nas quatro 5^as. partes do rio Tocantins (MOURA, pág. 131). No que se refere a economia de Baião daquela época o autor dispara:

Os melhores produtos do município de Baião são, com efeito: a castanha, o cacau, a borracha e o tabaco, sendo que este último produto é um dos melhores reputados entre os similares no mercado do Pará. Baião produz quase todo o tabaco que se consome na região do Tocantins, de sorte que o que chega a Belém recebe um preço proporcional a sua procura.
(MOURA, 1896, pág. 132)

Algumas considerações a respeito da história da cidade merecem destaque como, por exemplo, a famosa Caixa D' água, datada de 1906, feita de ferro inglês, colocando Baião como a primeira cidade do interior do Estado a possuir um sistema de água encanada, fato até então moderno para sua época e ficando apenas atrás de Belém na tentativa de modernização local, beneficiada pelos gordos lucros do ciclo da borracha na Amazônia.

Eu gostava muito de Baião, não só porque os habitantes, regra geral, eram mais evoluídos e de mais alto nível social do que a gente do interior dos municípios, como também pela topografia e configuração da terra. Era abastecida de água encanada em quase todas as casas e a principal rua tinha passeios cimentados a todo o comprimento. (Relatos de Henrique Gonçalves¹ – Nas Terras do Grão Pará, 1964).

Jornais da época nos dão conta de como a estrutura desta Caixa D'água foi chegando aos poucos na cidade até sua completude, da subvenção do governo brasileiro referentes aos impostos aduaneiros, do engenheiro responsável pela instalação do sistema hidráulico, da melhoria da saúde da população em função da nova água fornecida e da expectativa da cidade.

Outros fatos ligados a Baião confirmam sua importância no contexto da história da região tocantina, como por exemplo, a passagem dos cabanos pela cidade no período da revolta popular e o pânico causado na população, a tortura e o assassinato de dois padres no ano de 1835. O historiador Pasquale Di Paolo (1986) refere-se ao acontecido:

Em outubro de 1835, uma comitiva dirigida pelo padre Francisco Martins, vigário de Baião, decidiu fugir do Pará pelo Tocantins e seguir para o Maranhão; faziam parte da comitiva, o padre Maximino e o padre Januário Francisco de Andrade, sendo o primeiro capelão da Sé e o segundo, cura de Baião, além de seus parentes e amigos portugueses ou brasileiros; atacados pelos cabanos durante a viagem, os padres Francisco e Maximino se defenderam com armas nas mãos, mas foram mortos e o padre Januário ficou ferido. Chegada a notícia em Cametá, padre Prudêncio organizou a vingança contra os assassinos de dois ministros de Cristo. O executor da expedição foi Maurício Corrêa, conhecido por Pedrada, o terror. (Pág. 298).

Quando buscamos nos relatos dos moradores mais antigos de Baião alguns fatos da história da cidade que não constam nos livros ou em qualquer outro registro tido como oficial, certas curiosidades nos saltam aos olhos causando surpresa para o ouvinte. O fato mais comum de se escutar através dos mais velhos é a fama que Baião desfrutava em toda região do rio Tocantins até a fronteira do Pará com Goiás e Mato-Grosso no inicio do século XX, quando a cidade respondia pela comarca jurídica dessa extensa área. Contam que, quando alguém cometia algum crime nessas longínquas paragens da

Amazônia e a pessoa era levada para ser presa em Baião, dizia-se em tom de ameaça, como uma praga que se roga e até em suspiros de alívios:

- Justiça de Baião que te persiga!

Com esta frase estava posta a reputação de Baião e a cobrança de que qualquer crime cometido deveria ser punido aos rigores da lei, dada à severidade que a justiça local tratava cada caso. Estes são dados da história de Baião que já se encontram em processo de estudos, através da localização de documentos oficiais da época expedidos pela justiça de Baião nos idos de 1897 a 1930, encontrados no acervo do Arquivo Público do Pará Biblioteca Arthur Viana, na cidade de Belém.

Esses e outros são fatos que demarcam o lugar da cidade de Baião na história da região do rio Tocantins e consequentemente na história do Estado do Pará, porém, carecem de estudos mais aprofundados.

O desejo de patrimonialização em Baião é uma intervenção que está ocorrendo no campo da política vinda da sociedade civil organizada, porém é preciso fazer aqui algumas reflexões a luz a do entendimento da memória social. Primeiramente é imprescindível entender que tal ação se inscreve dentro daquilo que Candau (2012, p. 159) chamou de um modo retromaniaco no qual o passado é valorizado. A tentativa de preservação dos bens culturais ainda existentes em Baião segue a observação feita por Candau (2012, p.159) que ao citar Marc Gillaume afirma que “serve de reservatório para alimentar as ficções da história que se constrói a respeito do passado”. De fato, esta ação vai em direção ao que o próprio autor classificou como a busca memorial, por sua vez, esta busca nada mais é do que a clara tentativa de se saber a gênese do lugar e das coisas desse lugar, bem como, a evidente representação que se faz desse passado.

Reclamar por um processo de patrimonialização em Baião, é poder fazer uso daquilo que me foi conferido enquanto cidadão portador de direitos. É colocar em voga o que Candau (2012, p. 23) definiu enquanto metamemória, que nada mais é do que as representações individuais de memórias, de conhecimento dela e do modus operandi de ligação ao nosso próprio passado, ou seja, daquilo que ele chama de uma memória reivindicada.

A patrimonialização desses lugares se objetiva no presente, porém, sob a ideia de que a posterioridade conheça marcos concretos da história da cidade de Baião e que pela força da lei se garanta a permanência desses bens que outrora foram basilares no campo da paisagem urbana do que hoje se tem como circuito centenário da cidade.

Como proponente do processo em tramitação, coloco-me debaixo do manto das experiências vividas com e/em os três bens em questão como lugares de memórias, é afirmar o que ASSMAN disse sobre as memórias dos lugares:

Mesmo quando os lugares não tem em si uma memória imanente, ainda assim fazem parte da construção de espaços culturais da recordação muito significativos. E não

apenas porque solidificam e validam a recordação, na medida em que a ancoram no chão, mas também por corporificarem uma continuidade da duração que supera a recordação relativamente breve dos indivíduos, épocas e também cultura, que esta concretizada em artefatos (ASSMAN,2011 p.318)

Nesse campo da intervenção pessoal sob o tecido social (sociedade e instituição) onde o espaço é articulador da lembrança, modulador da memória, o que confere aos bens em questão a aura e legitimidade enquanto patrimônio a ser preservado, é justamente compreender que o tempo vivido pelas narrativas já foram construídas por estes bens culturais. A fase que esta em curso sobre o debate público da patrimonialização dos bens já mencionados encontra força no fluxo entre individuo e coletivo proposto por Candaú quando aposta que:

Em cada caso, quer se trate de um individuo apenas ou de todo o um grupo, a força das memórias dependerá da coerência geral do campo memorável, quer dizer, da estruturação mais ou menos homogênea do conjunto de lembranças a partir de um momento de origem e de uma sucessão de fatos (CANDAU 2012. pág.100).

Isto significa que o poder persuasão dos argumentos da patrimonialização dos bens por só si não garante o resultado desejável, mas que é necessário que haja um consentimento e/ou convergência de interesses na direção do que foi proposto. É preciso que a cidade esteja ciente do processo que tramita e que possa divergir ou não da patrimonialização. Afinal, caso o tombamento de fato aconteça, este será usufruto local e não particular. É nas afirmações de Maurice Halbwachs que encontramos ressonância para este entendimento, diz ele:

Para se manifestar, essa resistência deve emanar de um grupo. Não nos enganamos a respeito disso. Sim, é inevitável que as transformações de uma cidade e a simples demolição de uma casa incomodem, perturbem e desconcertem alguns indivíduos em seus hábitos (HALBWACHS, 2013. pág. 163).

Ao fazer tal afirmação o autor deixa claro que as possíveis transformações que ocorrem em uma determinada cidade estão intimamente ligadas a interesses de um coletivo maior, e que grupos sociais que resistem são afetados de uma forma ou de outra. Olhando bem para o que estar por acontecer em Baião, esta afirmação ilustra muito bem as motivações provocadas e a campanha *Patrimonializa Baião* ganha força e adeptos no meio educacional da cidade.

A campanha ora chamada de *Patrimonializa Baião* se instala no terreno da identidade local com seus bens de memória ainda resistentes e que trazem marcas de uma velha Baião de outrora, e que ainda hoje influencia os moradores da cidade, principalmente quando as referencias são espaciais ou situacionais. O movimento de adesão a esta campanha tem dados fortes sinais da relação de pertencimento de um grupo moradores com esses bens, sobre isso Halbwachs fala:

Se entre as casas, as ruas e os grupos de seus habitantes houvesse apenas uma relação muito acidental e de curta duração, os homens poderiam destruir suas casas, seu bairro, sua cidade, e reconstruir em cima, no mesmo local, uma outra cidade,

segundo um plano diferente- mas as pedras se deixam transportar, não é muito fácil modificar as relações que se estabeleceram entre as pedras e os homens (HALBWACHS, 2013. pág. 163).

Os bens nos quais pedimos ao Estado reconhecimento e estatuto de patrimônio cultural que merece ser protegido por lei, respalda-se na fala de muitos moradores de Baião quando lhes é solicitado a eleição de lugares peculiares a nossa paisagem da cidade, eles surgem quase que de imediato em esquemas de mapas mentais alternados com locais de contato direto com a natureza. Afirmo por experiência própria em contatos informais, principalmente com aqueles que buscaram suas vidas em outros lugares, e pouquíssimas vezes ou de maneira marcadamente sazonal voltaram ou voltam à cidade. Então entende-se desta forma, que esses lugares abrigam a imagem imediata da cidade, quase como se fosse uma fotografia de revelação instantaneamente.

1.2 O pedido de tombamento do patrimônio histórico de Baião e algumas possíveis reflexões

Como disse de inicio, o pedido de tombamento do patrimônio histórico em Baião se deu por uma iniciativa pessoal através de uma associação de atuação específica na área do patrimônio histórico e cultural. Foi um pedido feito por um cidadão comum que não encontra-se nas instâncias do poder político e administrativo da cidade. Para tal recorreu-se a Lei Orgânica do Município de Baião, não encontrando na estrutura administrativa do município nenhuma secretaria e/ou órgão competente que atuasse no campo do patrimônio histórico. O segundo passo foi recorrer a Constituição do Estado do Pará de forma que se encontrasse uma alternativa legal para a formalização do pedido de tombamento. Mas porque tomar três bens que já são públicos? A saber: Casarão de 1888 e que foi sede da primeira prefeitura de Baião e hoje esta abrigada a Guarda Municipal da cidade. Caixa Dágua de ferro do ano de 1906 localizada ao lado do casarão e atualmente encontra-se em avançado estado de degradação e a Escadaria que dá acesso ao porto da cidade chamada de Pau da Gaivota, uma construção de 1947. O pedido foi feito justamente pelo entendimento de que os três bens são pontos de referências não só de memórias das pessoas de Baião, mas como pontos de localização para os moradores. Em uma rápida pesquisa pelas ruas da cidade essas construções surgem como lugares em que a maioria das pessoas apontam como lugares da história da cidade de Baião. Os mais velhos com certeza vão falar com nostalgia da antiga prefeitura e de como eram comemoradas as datas cíveis e de como a Caixa Dágua melhorou a vida de quem descia a empinada ladeira com lata na cabeça para buscar água no rio Tocantins. Quem nasceu a partir de 1947 acaba por se referir a escadaria como um charmoso e bonito lugar que não só encurtava o caminho entre o porto e a cidade alta, mas como ponto de encontros de moças e rapazes que saiam da missa nas tardes de domingo.

O possível tombamento desses espaços em Baião necessita ser discutido no âmbito local, através das escolas e com os moradores da cidade. Precisamos entender os prós e contra acarretados

por uma medida como esta. Para quê ou para quem queremos o tombamento desses bens? Qual o usufruto real que a cidade terá através da patrimonialização desses lugares? Pensando nessas e em outras indagações que surgem quando nos submetemos aos critérios das leis que regulam o patrimônio cultural e a autonomia da comunidade e fazendo aqui um paralelo ao patrimônio arqueológico Ferreira diz:

“Contudo, há uma classe de coisas que não pertence plenamente ás comunidade. Continuam exercendo ação social sobre elas, mas não lhes pertencem inteiramente. Melhor dizendo: a rigor, sim, as coisas estão ali e as comunidades lhe conferem uso. Mas reina sobre elas uma ambivalência fundamental. As coisas estão no local. Todos as vêem. As comunidades podem tocá-las. Podem significa-las, associá-las afetivamente à memoria da ancestralidade...” “...No entanto, mesmo estando no local, essa classe de coisas gravita no global, na categoria difusa do universal, do pertencente à Nação ou a toda a humanidade.” (FERREIRA, 2013).

Mesmo se tratando de um patrimônio arqueológico, o autor reflete bem um caso de como a apropriação pelo Estado de um patrimônio histórico pertencente a uma determinada comunidade pode ser um caminho de cortes e afastamentos dos moradores locais com o bem em questão. Ora, se por ventura o Estado determinar através de estudos e laudos que os três bens em voga de Baião serão tombados como patrimônio histórico do Pará, quem vai gestar esse patrimônio uma vez que, estamos a mais de 200 quilômetros da capital do Estado onde se concentra todos os serviços de pesquisa e gestão do patrimônio histórico e cultural do Pará? Quando anunciamos nas redes sociais que no dia 21 de agosto de 2015 teríamos a visita técnica dos profissionais do DEPHAC a cidade de Baião para inicio de estudos a respeito do processo de tombamento e que a presença dos profissionais fosse aproveitada para a realização de um evento aberto ao público, um debate em relação a possível patrimonialização que esta em jogo, de imediato, a prefeitura de Baião lança projeto da construção de um camelódromo justamente no lugar onde encontra-se erguida a Caixa Dágua de ferro. O que nos causou certa surpresa por se tratar de uma área da cidade que até o presente momento não havia nenhuma ação e/ou projeto do governo local.

Observando os últimos acontecidos chegamos ao entendimento que o patrimônio cultural também é uma técnica de governo, praticada não somente pelo Estado, como pela própria sociedade civil organizada através de suas associações. O que tem gerado um considerável espanto é que o Departamento de Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural que está na esfera estadual e que agora atende a uma demanda da sociedade civil disputa com prefeitura de Baião o direito de uso do espaço. Nesta perspectiva o filósofo francês Micheal Foucault já nos dizia:

A sociedade civil- vocês sabem quantas vezes tem se aludido a ela, e não apenas no decorrer destes últimos anos. Desde o século XIX, a sociedade civil sempre foi referida no discurso filosófico, no discurso político também com realidade que se impõe, que luta e se ergue, que se insurge e escapa do governo, ou do Estado, ou do aparelho do Estado, ou da instituição. (FOUCAULT, 2008).

O pensador também nos alerta que esta mesma sociedade civil não está desassociada do discurso do liberalismo, da prática da técnica de governo, da interseção entre governos e governados, das entranhas das relações de poder. Neste exato momento em Baião temos correlações de forças e de poder atuando pela disputada área histórica da cidade e seu usufruto. De um lado a prefeitura querendo construir um camelódromo para acomodação dos vendedores de Baião, e afirmando que estamos inviabilizando um projeto que trará benefícios econômicos para cidade, uma vez que, bem alocados em espaço melhor e moderno as vendas podem aumentar e consequentemente a arrecadação de impostos desses trabalhadores. Do outro lado da força, um cidadão comum que buscou na organização de uma sociedade civil meio legal para provocar e formalizar pedido de tombamento histórico do espaço em questão junto ao Estado do Pará.

Diante dessas lutas de forças é necessário que haja projetos de usufrutos do espaço que traga benefícios para a cidade de um modo geral. A comunidade tem que ser ouvida. Os educadores e estudantes da cidade precisam ser ouvidos. A cidade de um modo geral tem que ser ouvida e esclarecida.

Caso o pedido de patrimonialização de Baião seja aceito pelo órgão competente, é necessário que se vislumbre projetos de usos desses espaços de maneira que a cidade possa ser a principal beneficiária. Lugar onde a educação e cultura local possam encontrar terrenos para seu desenvolvimento. Mais do que apenas restaurar esses patrimônios, referindo-me agora ao antigo casarão da primeira prefeitura de Baião, é preciso pensar em funções utilitárias desse lugar. No sentido de esvaziamento de políticas de ocupação de lugares restaurados FUNARI ao analisar a trajetória do patrimônio cultural na América Latina e no Brasil alerta para o seguinte:

Criou-se um simulacro de preservação, uma vez que, não raro, a intervenção nos conjuntos históricos limitou-se a recuperar apenas a plasticidade expressa no traçado e nas características estéticas das construções. (FUNARI, 2006. Pág. 52).

Ainda sobre a esse processo do restauro pelo restauro, em dissonância com a comunidade local o mesmo autor chama a atenção para o alijamento da população neste processo de patrimonialização que em muitos casos, serviu apenas ao grande capital e a turistificação local. Nesta direção ele diz:

A exclusão da população residente e a adaptação dos espaços a novos usos, na maioria das vezes, não resultaram em processos integrados de reabilitação, como propunham as cartas patrimoniais internacionais que defendiam a conservação integrada e o desenvolvimento sustentável. Muito pelo contrário, as ações desse tipo se identificaram com o fenômeno definido pelos geógrafos como “gentrificação”, enquanto a consolidação do espaço arquitetônico, via de regra, pautou-se pela superficialidade das restaurações. (FUNARI, 2006. Pág. 52).

As leis que regem o patrimônio cultural no Brasil impõem a comunidade local limites de uso dos lugares e das coisas que muitas vezes acabam por afastar a própria comunidade de seu bem cultural. Portanto, no caso que trata este texto, é preciso estabelecer diálogos diretos com a população de maneira a captar seus anseios, suas perspectivas em relação aos tais bens patrimoniais que estão em voga.

Deve-se ter claro que a discussão e a disputa por este espaço histórico da cidade de Baião não está dividida em duas polaridades políticas que divergem- Sociedade Civil e Prefeitura Municipais mas em duas forças que hipoteticamente disputam um bem público que é comum a todo o povo baionara, e o usufruto deste lugar pelos seus grupos sociais que formam a cidade de Baião é mais do que legítimo.

Na qualidade de cidadão e proponente do processo de tombamento em questão, minhas reflexões neste momento se dão ainda no campo das esperas. Espera para ver e debater com a minha cidade os desdobramentos desta intervenção na nossa realidade cultural. Espera para ver qual vai ser o argumento da prefeitura local, uma vez que, segundo informações, não houve nenhum diálogo com os trabalhadores do mercado informal a respeito da construção deste empreendimento chamado de camelódromo.

Por conta deste processo que tramita e o encontro com a comunidade ocorrida no dia 21 de agosto, começa um processo de aproximação entre proponente, entidade executora (leia-se DEPHAC) e a população de Baião. Queremos abrir espaços para que os atores sociais sejam ouvidos. Para que se desenvolva práticas de educação patrimonial e/ou para o patrimônio cultural como atividades de reflexão (o patrimônio), interação (patrimônio vivo), e ação (patrimônio e minha comunidade).

Busquei neste texto registrar apenas algumas sensações e impressões de um processo histórico que pela primeira vez ocorre em nossa cidade. Poder parar uma parcela da cidade que tem dado demonstrações de indiferenças aos seus marcos históricos, para que se possa refletir e discutir os rumos que bens culturais em Baião tomaram e ainda tomam por desmandos políticos oligárquicos já pode ser considerado um grande avanço, ainda que no fim de tudo a patrimonialização não aconteça. Como disse, estas são apenas as primeiras impressões e sensações. Sigo esta jornada que ainda está só começando inspirado nas palavras do professor Funari que muito esperançoso nos diz:

Há muito por fazer, mas podemos afirmar que a experiência patrimonial no Brasil tem sido assimilada no seu sentido mais completo, em sintonia com a coletividade e a partir de conhecimentos antropológicos, sociológicos, históricos, artísticos e arqueológicos orientados por especialistas. A implantação de cursos de educação patrimonial, a organização de oficinas-escola e serviços em mutirão constituem ações de importância fundamental no processo de envolvimento da população. Esse esforço, articulado com o estímulo à responsabilidade coletiva, contribuirá para consolidar políticas de inclusão social, reabilitação e sustentabilidade do patrimônio em nosso país.

2 REFERÊNCIAS

- ASSMANN, Aleida. **Espaços da recordação.** São Paulo, Editora da Unicamp, 2011.
- DI PAOLO, Pasquale. **Cabanagem: revolução popular da Amazônia.** Belém: CEJUP, 1986. (Prêmio Nacional de Monografia).
- FERREIRA, L. M. 2013. **Essas Coisas não lhes Pertencem: Relações entre Legislação Arqueológica, Cultura Material e Comunidades.** Revista de Arqueologia Pública, (7): 87-106, 2013.
- FOUCAULT, Michel. 2008. **Nascimento da Biopolítica.** São Paulo: Martins Fontes (aula de 4 de abril de 1979, pp. 397-430).
- FUNARI, Pedro Paulo Abreu. 2006. **Patrimônio Histórico e Cultural.** Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editora.
- GONÇALVES, Henrique. **Nas terras do Grão Pará.** Coimbra: Editora Atlântida. 1964.
- HALBWACHS, Maurice. **A memória coletiva.** Rio de Janeiro, Vertice, 1990
- IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Base Cartográfica Contínua do Brasil na escala de 1:250.000.** 2013. Disponível em: <ftp://geoftp.ibge.gov.br/mapeamento_sistematico/base_vetorial_continua_escala_250mil/> Acesso em: 10 dez 2013.
- MOURA, Ignácio Baptista. de. **De Belém a São João do Araguaia: Vale do Rio Tocantins.** Belém: Fundação Cultural do Pará "Tancredo Neves", 1989. (Lendo o Pará, 4).